



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corredoria de Convênios e Contratos

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS COM A MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS DE AUTOMÓVEIS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, Sra. **LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE, CPF/MF nº 514.307.113-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2019/2020 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2019, o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte, bem como o acréscimo no Fator Acidentário Previdenciário – FAP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Em virtude da Convenção Coletiva 2019/2020, do reajuste do vale transporte e do acréscimo referente ao Fator Acidentário Previdenciário - FAP, o valor do contrato ficará atualizado da seguinte forma:

a) Período de 01/01/2019 a 31/01/2019:

- Valor total mensal do Contrato: R\$ 420.925,11 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais e onze centavos);

b) Período de 01/02/2019 a 16/07/2019 (final do contrato):

- Valor total mensal do Contrato: R\$ 421.040,65 (quatrocentos e vinte e um mil, quarenta reais e sessenta e cinco centavos).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Corordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670;
- Elemento de Despesa: 339037;
- Fonte de Recurso: 0118.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro Garantia.
- Fiança Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

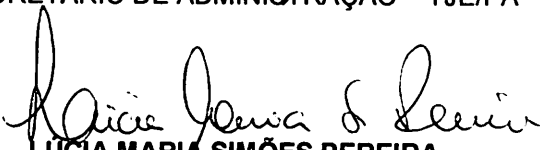
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 05 de abril de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – TJE/PA


LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Testemunhas:


CPF: 022.291.953-10


CPF: 598.039.322-68

PORTARIA Nº 552 - 2019 - DPG. Conceder 01 diária ao Defensor GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, matrícula 5931562, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidora TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365. Cargo SECRETÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BRAGANÇA a NOVA TIMBOTEUA, nos 10 e 17/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423408

PORTARIA Nº 560 - 2019 - DPG. Conceder 3 + 1½ diárias ao Defensor BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, matrícula 5931561, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidores PAULO GUILHERME GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 886, Cargo AUXILIAR DE SECRETARIA, DOMINGOS CARVALHO CORRÊA, matrícula 5900445, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BREVES a CURRALINHO, de 22 a 25/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423416

PORTARIA Nº 562 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1½ diárias ao Defensor SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 5931564, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREU BRANCO a GOIANÉSIA DO PARÁ, de 08 a 12/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423424

PORTARIA Nº 530 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária a Servidora SILVIA MARIA PEREIRA, matrícula 57188261, Cargo SECRETÁRIA, objetivo REALIZAR ATIVIDADES DE INTERESSE DA REGIONAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASHANHAL a BELÉM, no dia 01/04/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 423383

FÉRIAS

PORTARIA Nº 588/2019-DPG, de 10/04/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública LIANE BENCHIMOL DE MATOS ALBANO, Matrícula: 80845951/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2017/2018), com gozo no intervalo de 21/05 a 19/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 423628

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 586/2019-DP-GAB, de 10/04/2019.

RESOLVE: AUTORIZAR, o gozo de 10 (dez) dias de férias residuais, referente ao aquisitivo (2015/2016), do Defensor Público REINALDO MARTINS JUNIOR, Matrícula: 57192842/ 1, com interrupção por meio da Portaria nº 2.630/2017 - DP-G, de 12/12/2017, publicada no DOE nº 33.534, de 10/01/2018. Ficando os 10 (dez) dias residuais para usufruto no período 12/09 a 21/09/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 423623

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017.2019/TJPA//Partes: TJE/PA e a Leiloeira Oficial WIRNA CAMPOS CARDOSO, CPF/MF sob o nº. 810.439.292-15, inscrição nº. 2015.0290314 na JUCEPA/ portadora da identidade nº. 4.191.501 - SSP/PA// Objeto do Contrato: credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do TJ/PA. //Modalidade da licitação: Credenciamento nº. 001/TJPA/2019 com fundamento no art. 116 da Lei nº. 8.666/93, conforme processo de origem nº. PA-PRO 2018/04030//Remuneração: O contratante fica isento de pagar qualquer valor ao contratado, exceto no caso em que o contratante venha a cancelar o leilão, conforme termo de referência//Vigência: 12 meses, Início 08/04/2019 e Término: 08/04/2020// Data da assinatura: 08/04/2019//Foro: Belém/PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.

Protocolo: 422183

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução da obra de construção do fórum da comarca de Viseu// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência em mais três meses a execução em mais sessenta dias, bem como o acréscimo de ser-

viços no percentual de 2,30% // Data da assinatura: 11/04/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 423278

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2015/TJPA//Partes: TJPA e empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23// Objeto do Contrato é a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada nos prédios deste Tribunal de Justiça localizados na capital e no interior deste Estado, pelo período de 12 meses// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias.// Vigência do aditivo: 1º/05/2019 a 27/10/2019// Valor do aditivo: R\$ 493.887,05 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8647; Fonte de Recurso: 0118: Natureza da despesa: 339037// Data da assinatura: 05/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 421636

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.382.376/0001-88// Objeto do Contrato: Execução de obra de construção do muro no Fórum da Comarca de Terra Santa// Origem: Convite de nº. 005/TJPA/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses.// Prazo de vigência: Início em 12/08/2019 e término em 11/11/2019// Data da assinatura: 05/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração.//

Protocolo: 421611

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 040/2016 - TJPA// Partes: TJPA e empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.783.832/0001-70// Objeto do Contrato: prestação de serviços terceirizados de condução de veículos com a mão de obra de motoristas de automóveis, a serem executadas por meio dos postos de trabalho especificados no termo de referência, Anexo I do edital// Origem: Termo de Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2016, conforme Processo PA-PRO-2015/01872.// Objeto do Aditivo: repactuação de preços em virtude da Convenção Coletiva 2019/2020 visando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2019 e o reajuste do valor do contrato em virtude do realinhamento de preço do valor do Vale Transporte, bem como o acréscimo no Fator Acidentário Previdenciário - FAP// Valor do Aditivo: a) Período de 01/01/2019 a 31/01/2019 valor mensal de R\$ 420.925,11 e b) Período de 01/02/2019 a 16/07/2019 (final do contrato) valor mensal de R\$421.040,65//Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0118//Data da assinatura: 05/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretária de Planejamento.

Protocolo: 421717

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.666, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

NOMEAR VIVIAN PATRICIA PINHEIRO BARBOZA DA SILVA, C.P.F nº 593.840.692-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a contar de 01-04-2019.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 11 de abril de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 423422

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 34.658 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.